



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 86/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

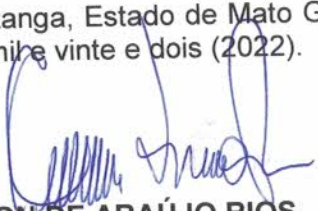
**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Nilma José dos Santos Lemes**, matrícula nº. 1564, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de **08/08/2016 a 07/08/2021** por um período de **90 (noventa) dias, a partir de 23/02/2022.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpre-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



**Art. 1.º**- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
26.º	1514	ROSELI FERREIRA LUCAS	40
27.º	1334	SOLENI ALVES DA COSTA	40

**PROFESSOR PEDAGOGO**

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
24.º	1589	WIVIANY JUZESLANY MARTINS DA SILVA NOBOKITE	55
25.º	1601	JOYZIARA DA SILVA MORINIGA	55

**MONITOR DE CRECHE**

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
57.º	748	ANGELICA DA SILVA RANGEL GONÇALVES	47
58.º	1026	GLEICY KELLY RODRIGUES GALDINO	47

**PEDREIRO**

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
4.º	691	CLAUDINE RAMOS	37

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3.º**-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 83 2022**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR a pedido**, conforme requerimento, a servidora **IRIS VÂNIA APARECIDA MOREIRA**, matrícula nº 2707, ocupante do cargo de contrato temporário **Monitora de Creche**, lotada na CEI Maria Aparecida Domingos.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 87/2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor, **RUBENS ROSA DE SOUZA**, matrícula nº. 1618, ocupante do cargo efetivo de **Encanador "D-03"**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de **26/09/2016 a 25/09/2021**, por um período de **30 (trinta) dias, a partir de 05/03/2022**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 88/2022.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR TERMINO DE CONTRATO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR** por "**Termino de Contrato**", a servidora **VALÉCIA BASILIO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 2504, ocupante do cargo temporário de Apoio Administrativo Educacional, Contrato 34/2021, da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, a partir de 22/02/2022.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 86/2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Nilma José dos Santos Lemes**, matrícula nº. 1564, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de **08/08/2016 a 07/08/2021** por um período de **90 (noventa) dias, a partir de 23/02/2022**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 89/2022.**

DISPÕE "REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 67/2021 DATA DE 22 DE JANEIRO DE 2021".

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Revogar a Portaria nº. 67/2021 que designava a servidora **CÉLIA REGINA ULTRAMARE COL**, inscrita no CPF nº. 626.803.401-59 para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Escolar** previsto na Lei Municipal nº 1.373/2019, com lotação na Escola Municipal Rodolfo Trechaud Curvo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2022, **revogando as disposições em contrário.**

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT.**

**Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 09 de Março de 2022**, no endereço acima.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 21 de Fevereiro de 2022.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

**RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE RESCISÃO N.º 32/2022 AO CONTRATO N.º 305/2021**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: **VANDERLEI LADISLAU MACIEL**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 10/02/2022.

**RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE RESCISÃO N.º 30/2022 AO CONTRATO N.º 285/2021**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: **GEILSON FERREIRA DE LIMA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 10/02/2022.

**RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE RESCISÃO N.º 29/2022 AO CONTRATO N.º 313/2021**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: **VANESSA LOPES FERREIRA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 01/02/2022.

**RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE RESCISÃO N.º 28/2022 AO CONTRATO N.º 287/2021**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: **OZIAS BEHGALLI PASSOS**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 01/02/2022.

**RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE RESCISÃO N.º 27/2022 AO CONTRATO N.º 24/2022**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: **MARIZA DA SILVA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 11/02/2022.

**RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE RESCISÃO N.º 26/2022 AO CONTRATO N.º 12/2022**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: **DACIENE PEREIRA DE SOUZA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PARTIR DE 03/02/2022.

**RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE RESCISÃO N.º 25/2022 AO CONTRATO N.º 303/2021**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: **KEILA INACIO BARBOSA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; RESCISÃO A PARTIR DE 08/02/2022.

**RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE RESCISÃO N.º 24/2022 AO CONTRATO N.º 306/2021**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADO: **GILBERTO LAUREANA DE OLIVEIRA**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 07/02/2022.